Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)3351-3422

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019 DE 19/08/19

Dispõe sobre a concessão de Moção de Aplausos à Sra. Rúbia Fernanda Gonçalves Fernandes.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS** à ***Sra. Rúbia Fernanda Gonçalves Fernandes*** pela participação e vitórias em diversas competições esportivas de atletismo, levando o nome de nosso Município para outras cidades e Estados.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 19 de agosto de 2019.

LUIZ HENRIQUE SABINO MESSIAS
Vereador-presidente

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 20 de agosto de 2019.

Presidente da Câmara.